

Data da assinatura: 31 de março de 2026.
 Signatários: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA;
 José Alberto Tavares da Trindade - Prefeito de Santa Izabel do Pará.

Protocolo: 1312246

PORTARIA Nº 264/2026 de 08/04/2026

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
 CONSIDERANDO o PAE nº 2024/2308513, datado de 08/04/2026.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o cancelamento da PORTARIA Nº 190/2026 de 05/03/2026, que concedeu Suprimento de Fundo, no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) publicado no DOE nº 36.555 de 06/03/2026, ao servidor James Dean Soares da Silva, Ass.Técnico-DEAF no período de 10 a 25/03/2026 para o município de Portel/PA.
 Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente
 Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 08 de abril de 2026.

Protocolo: 1311989

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
 DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 1222/2026- ADEPARÁ, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2026/2178719, OFÍCIO nºxxx/2026 da Prefeitura de Santa Izabel do Pará, de 29 de JANEIRO de 2026, que solicita a prorrogação de cessão do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, art. 4º, inciso II e demais condições dispostas no referido regulamento sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020.

R E S O L V E:

PRORROGAR A CESSÃO do(a) servidor(a) ROSILENE DA SILVA LIMA, matrícula 54188545/1, cargo de Assistente Administrativo, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, pelo período de 02 (dois anos), de 01/06/2026 a 30/05/2028, com ônus para o ADEPARA a ser reembolsado pela Prefeitura de Santa Izabel.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Jamir Junior Paraguassú Macedo

Diretor Geral

Protocolo: 1311882

PORTARIA Nº 1223/2026- ADEPARÁ, DE 31/03/2026 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2026/2178719, OFÍCIO nºxxx/2026 da Prefeitura de Santa Izabel do Pará, de 29 de JANEIRO de 2026, que solicita a prorrogação de cessão do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, art. 4º, inciso II e demais condições dispostas no referido regulamento sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020.

R E S O L V E:

PRORROGAR A CESSÃO do(a) servidor(a) ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA, matrícula 5861691/3, cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado(a) na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, pelo período de 02 (dois anos), de 01/06/2026 a 30/05/2028, com ônus para o ADEPARA a ser reembolsado pela Prefeitura de Santa Izabel.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Jamir Junior Paraguassú Macedo

Diretor Geral

Protocolo: 1311904

PORTARIA Nº 1319 de 08 de abril de 2026

O DIRETOR GERAL DA Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3813, de 01 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Marcelo Eduardo Ferreira Amoras, matrícula nº 51855545/3, função gerente, lotado na GEMAP para exercer a função de Fiscal titular e a servidora Andréia de Fátima Ferreira da Silva, mat. 5972859/1, Gerente da GAPLOG, como Suplente do CONTRATO Nº 14/2026, formalizado com a J. B. DE SANTANA ME, inscrita no CNPJ nº 10.466.026/0001-83, cujo objeto é aquisição de leite, formalizado sob o protocolo nº E-2025/3268004.

Belém, 08 de abril de 2026.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 1311992

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1221 - ADEPARÁ, 31 DE MARÇO DE 2026

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei no 5.810/94.

CONSIDERANDO o PAE 2026/2468225.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria de Licença Prêmio de ABRIL Nº 0996/2026, publicada no DOE 36.577 de 30 de MARÇO de 2026, a servidora, lançado indevidamente abaixo:

MATRICULA	NOME
55587393/ 1	ZILMA PATRICIA DIAS DO NASCIMENTO

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

EDVALDO MARTINS

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1311971

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1301/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026 – ADEPARÁ

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o que dispõe o Parágrafo único do Art. 88 dessa lei, Certidão de Nascimento de nº 139329 01 55 2026 00018 197 0005297 75 e o atestado médico no qual consta no processo de nº 2026/2395330.

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE a servidora abaixo relacionada;

SERVIDORA	MATRICULA	CARGO	LICENÇA	AFASTAMENTO	PROCESSO
Lilian da Silva Moraes	57223554/1	Agente Fiscal Agropecuário	LMA	180 dias 12/03/2026 a 07/09/2026	2026/2395330

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

EDVALDO MARTINS

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1311815

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1302/2026 DE 08 DE ABRIL DE 2026 – ADEPARÁ

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA ATÉ 20 DIAS, ao servidor abaixo relacionado;